

RESOLUÇÃO DO (A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA Nº 005/2025

Dispõe sobre a definição das disciplinas para cursagem da Turma Específica UnB/PPEE.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEE) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de organização acadêmica para a turma específica UnB/PPEE

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam definidas as seguintes disciplinas para serem cursadas pelos alunos da Turma Específica UnB/PPEE, as quais são fortemente recomendadas para serem realizadas no primeiro semestre letivo do curso:

§ 1º - Metodologia de Pesquisa Científica 1 – Prof. William Ferreira Giozza.

§ 2º - Metodologia de Pesquisa Científica 2 – Prof. Demétrio Antônio da Silva Filho.

§ 3º - Segurança Cibernética – Prof. Rafael Rabelo Nunes.

Art. 2º As disciplinas denominadas Tópicos em Segurança Cibernética compreendem, para efeito desta resolução, quaisquer disciplinas ofertadas pelos professores relacionados, conforme a seguir:

§ 1º - Tópicos em Segurança Cibernética 1 – Prof. Georges Daniel Amvame Nze.

§ 2º - Tópicos em Segurança Cibernética 2 – Prof. João José Costa Gondim.

§ 3º - Tópicos em Segurança Cibernética 3 – Prof. Edna Dias Canedo.

§ 4º - Tópicos em Segurança Cibernética 4 – Prof. Luiz Antônio Ribeiro Junior.

§ 5º - Tópicos em Segurança Cibernética 5 – Prof. Fabio Lucio Lopes de Mendonça.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Georges Daniel Amvame Nze
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 30/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12942791** e o código CRC **54644AC7**.

Referência: Processo nº 23106.061141/2025-82

SEI nº 12942791